



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071, DE 07 DE JUNHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 973, no dia 08/06/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.560,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 195	R\$ 26.560,00
SUBTOTAL	R\$ 26.560,00

TOTAL	R\$ 26.560,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 204	R\$ 6.560,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 217	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 26.560,00

TOTAL	R\$ 26.560,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

